



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 071/2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal de IMIGRANTE/RS, através da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 063/2019, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – Homologa as 07 (sete) inscrições no Processo Seletivo Simplificado (PSS nº 35) para a contratação temporária de **Agente de Combate às Endemias**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, aberto pelo Edital nº 063/2019.

2. RESULTADO DA PROVA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR, conforme **relatório de notas pontuadas** com base no item 4 do Edital de abertura nº 063/2019, em Anexo, está divulgado no Pannel de Publicações do Município, bem como no site <http://www.imigrante-rs.com.br>, menu **Concursos**, link **2019**.

3. A(s) candidata(s) interessada(s) em interpor **recurso**, relativo a avaliação realizada pela Comissão de Avaliação Curricular, notas ora divulgadas, poderão fazê-lo, utilizando o formulário do Anexo V do Edital nº 063/2019, o mesmo deverá ser protocolado junto à Prefeitura Municipal, **até às 16h30min** (dezesseis horas e trinta minutos) do dia **09/09/2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imigrante/RS, 04 de setembro de 2019.



CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 071/2019
ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO DE NOTAS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

(EM ORDEM ALFABÉTICA)

NOME	Nº Inscrição	NOTA (*)	
		a)	b)
AMANDA ELOÍSA NEIS	0 6	00210,00	00210,00
CLAUDIA MARCIELE CARDOSO SOUZA	0 2	00162,00	00162,00
LARISSA POSSAMAI	0 3	00210,00	00210,00
LUANA INÊS SCHMITT	0 5	00176,00	00168,00
MICHELE KAPLAN POTT	0 4	00184,00	00192,00
PIETRA KOHL DA ROSA PREDIGER	0 1	00210,00	00210,00
ROSANE LAGEMANN SOSTMEIER	0 7	00166,00	00186,00

a) Soma das médias finais no Ensino Médio na disciplina de Biologia.

b) Soma das médias finais no Ensino Médio na disciplina de Química. Por nenhuma das candidatas ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, a maior soma das médias finais no Ensino Médio na disciplina de Química será o primeiro critério de desempate (item 6.2, b, do Edital nº 063/2019).

